



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 17/09/2019
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR TICA DO ZEZE

PROJETO DE LEI Nº 118/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

MESAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

APROVADO
EM 20/09/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:
CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
NOBRES COLEGAS EDIS:

Apraz-nos neste momento, trazer para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº118/2019 em anexo que trata da DENOMINAÇÃO DE RUA **MARIA VIEIRA DE SOUZA**, NA AVENIDA DR. EPITÁCIO DE PINHO DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CEARÁ.

O nome apresentado "**Maria Vieira de Souza**" popularmente conhecida como mãe (Zeca) para denominação da Rua localizada na Avenida Dr. Epitácio de Pinho (próximo ao Hospital) no Município de Poranga, com sentido direito indo para o bairro Betânia, representa uma homenagem póstuma de uma cidadã Poranguense, foi casada com o Senhor Manoel da Silva Lima, juntos tiveram 12 filhos: José Vieira da Silva, (zz Galdino), Gonçalo Vieira de Souza, Cícero Vieira de Souza e outros. Trabalhou por muitos anos vendendo café e outros alimentos no minibox dentro do mercado público e era conhecida pela a população como (Mãe Zeca).

Sendo assim, esta cidadã merece a homenagem desta Casa Legislativa, como também do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 17 de Setembro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO VEREADOR TICA DO ZEZE

Cordialmente,



Raimundo Nonato Gomes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR TICA DO ZEZE

PROJETO DE LEI Nº 118/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

APROVADO
EM 20/09/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

DENOMINA RUA **MARIA VIEIRA DE SOUZA** NA TRAVESSA DA AVENIDA DR. EPITÁCIO PINHO DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, a Rua sem denominação oficial localizada na travessa da Avenida Dr. Epitácio de Pinho, no Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

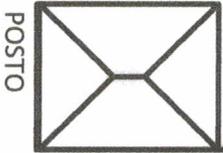
Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **17 Setembro de 2019**.

Cordialmente,

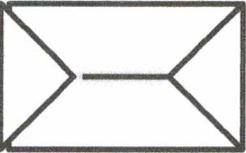
Raimundo Nonato Gomes da Silva
Vereador

MARIA
VIEIRA DE
SOUZA

RUA OCELHIO RODRIGUES



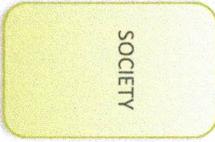
POSTO



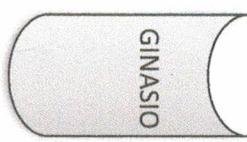
HOSPITAL



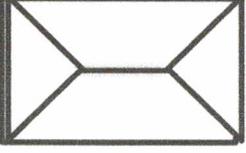
GINASIO



SOCIETY



GINASIO



INTELAVINA

RUA SEM NOME

RUA ALOÍSIO

